
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 343/2023-GP

Concede diárias Interestadual à colaborador eventual.

A Prefeita do Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 495, de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, Assessor Jurídico, inscrito no CPF sob nº 310.050.201-91, 2½ (duas e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), importando no valor total de R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais), viagem à Brasília/DF, em acompanhamento a Exma. Prefeita Municipal para tratar de assuntos de interesse deste Município junto aos Ministérios Federais, visando recursos voluntários para investimentos em Ielmo Marinho/RN, cuja saída está programada no dia 22 de novembro de 2023, com retorno no dia 24 de novembro de 2023.

ART. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Ielmo Marinho/RN, 20 de novembro de 2023.

ROSSANE LIMA MARQUES PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ronercio Luiz Marques Lima

Código Identificador:422D9523

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>